



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP
PROTOCOLO N.º <u>433, 26</u>
<u>05, 03, 2026</u>
<u>Reprosl</u>
RUBRICA

Ofício 135/2026

Ofício nº 135/2026

Senhor Presidente,

Alumínio, 04 de março de 2026.

De acordo com § 2º, do Artigo 128A da Lei Orgânica Municipal, inserido através de Emenda Nº 46 em 31 de julho de 2018 que diz:

§ 2º Não serão de execução obrigatória programações orçamentárias previstas no caput deste artigo cujo impedimento de ordem estritamente técnica impeça sua realização, caso em que serão adotadas as seguintes medidas:

I - até noventa dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo o justificativo do impedimento;

II - até trinta dias após o prazo do inciso anterior, o Poder Legislativo indicará ao Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 dias após o prazo estabelecido pelo inciso II, o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo projeto de lei sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente, prevista de forma insuperável;

IV - o prazo para deliberação do projeto de lei de que trata o inciso III, será de trinta dias, prazo depois do qual, poderá o remanejamento ser implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos pela lei orçamentária anual;

V - no caso de descumprimento do prazo imposto no inciso IV deste Parágrafo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo, perder seu caráter de execução obrigatória, nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I, do §2º deste artigo.

Segue justificativas para não execução de três emendas impositivas:

EMENDA Nº 2 – Dos Vereadores Eduardo, Paulinho Bola, Léo Pistila e da Vereadora Sara Lima referente ao “PROJETO CULTURAL FERIA NOTURNA COM APRESENTAÇÕES ARTISTICAS NA PRAÇA DA CULTURA”, no valor de R\$ 114.600,00.

JUSTIFICATIVA: Historicamente a feira noturna de Alumínio tem operado sem gerar impactos negativos ou custos diretos aos cofres públicos no que tange as atrações artísticas. Atualmente as apresentações musicais e culturais são viabilizadas por meio de rateio próprio entre os feirantes, demonstrando um modelo de gestão privada que já funciona com sucesso há anos. O aporte de dinheiro publico em uma estrutura autossustentável configura sobreposição de recurso desnecessário, enquanto outro projeto não tem financiamento.

EMENDA Nº 21 – Do Vereador Leo Pistila, referente ao “CONCURSO DO HINO MUNICIPAL DE ALUMÍNIO – NOSSO HINO, NOSSA HISTÓRIA – CIDADE DE ALUMÍNIO”, no valor de R\$ 5.000,00.

JUSTIFICATIVA: O processo prevê diversa fases que demandam profissionais especializados e estrutura para sua execução, pesquisa histórica, processo de composição





Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18126-209 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Ofício 135/2026

musical, produção, gravação entre outras. Dessa forma o valor da emenda impositiva mostra-se tecnicamente insuficiente para execução integral do projeto, tendo seu custo estimado através de pesquisas de R\$ 28.000,00 á R\$ 54.000,00.

EMENDA Nº 53 – Do Vereador Jean da Elite, referente a programa para realização de exames para medição de glicemia, aferição de pressão arterial, e índice de massa corporal, em comemoração a “SEMANA DE ATIVIDADE FÍSICA E DE MOBILIZAÇÃO PELA PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA”, no valor de R\$ 15.000,00.

JUSTIFICATIVA: A realização desses exames já é feito pela rede publica de saúde de Alumínio, o aporte de dinheiro publico e exames já disponíveis na rede, configura sobreposição de recurso desnecessário, enquanto outros projetos não tem financiamento.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Ana Paula de Cássia Netto
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor.
Vereador Jean Ricardo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de
Alumínio/SP